

**EDITAL Nº 004/2022**

**PROCESSO SELETIVO PARA SEGUNDA CHAMADA DO CURSO DE TEOLOGIA  
DE CANDIDATOS PRÉ-SELECIONADOS PELO PROUNI 2022.1**

A **FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA (Fadba)**, com sede em Cachoeira-BA, torna público o Edital Nº 001/2022, referente ao processo seletivo para o curso de Teologia de candidatos pré-selecionados pelo Programa Universidade para Todos (Prouni).

**I – DO PROCESSO SELETIVO**

**Art. 1º** O processo seletivo para o curso de Teologia de candidatos pré-selecionados pelo Prouni consiste na avaliação do candidato, com vistas a obter um perfil intelectual e vocacional para o estudo de nível superior em Teologia. Este processo está aberto aos que houverem sido pré-selecionados pelo Prouni e comparecerem à Fadba para comprovação das informações prestadas em sua inscrição.

*Parágrafo único.* Não serão submetidos a este processo seletivo os candidatos que já tenham obtido aprovação nos processos seletivos anteriores do curso de Teologia da Fadba.

**Art. 2º** O processo seletivo será composto por uma prova objetiva que versará sobre conhecimentos bíblico-teológicos, a qual terá 10 questões, com cinco (5) alternativas cada, entre as quais o candidato escolherá apenas uma como correta.

§ 1º O candidato que não comparecer no dia da prova estará automaticamente desclassificado.

§ 2º As obras de referência para a prova são as seguintes:

I- ASSOCIAÇÃO MINISTERIAL DA ASSOCIAÇÃO GERAL DOS ADVENTISTAS DO SÉTIMO DIA. Nisto cremos: as 28 crenças fundamentais da Igreja Adventista do Sétimo Dia. Tradução de Hélio L. Grellmann. 8º ed. São Paulo: Casa Publicadora Brasileira, 2008; e

II- DEDEREN, Raoul (Ed.). Tratado de teologia adventista do sétimo dia. Tatuí: Casa Publicadora Brasileira, 2011.

**II – DA PROVA**

**Art. 3º** A prova de conhecimentos teológicos será aplicada no dia **28 de março de 2022**, das 14 às 17h (horário local), no câmpus da Fadba.

**Art. 4º** Recomenda-se que o candidato se apresente no local designado para a realização da prova com antecedência mínima de 30 minutos.

§ 1º O candidato deverá comparecer ao local da prova munido com o documento de identificação original com foto e caneta esferográfica azul ou preta.

§ 2º São considerados documentos para a identificação do candidato as cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas e Polícia Militar, a cédula de identidade para estrangeiros, identidade emitida pelos Conselhos de Classe e o passaporte.

**Art. 5º** As respostas dos testes de múltipla escolha serão marcadas em um cartão-resposta.

*Parágrafo único.* É de exclusiva responsabilidade do candidato a correta marcação do cartão-resposta. A duplicidade de resposta ou rasura do cartão implicará em sua anulação.

**Art. 6º** Devido às características deste processo seletivo, não serão concedidas revisão do exame, vista ou recontagem de pontos.

### III – DA CLASSIFICAÇÃO

**Art. 7º** A prova nesse processo seletivo valerá 100 pontos.

**Art. 8º** Será considerado aprovado o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 70 pontos.

**Art. 9º** A divulgação de resultados será feita a partir do dia **30 de março de 2022**, por meio de lista afixada no mural do prédio de aulas do curso de Teologia, e pela *internet* através da página [www.adventista.edu.br/filantropia](http://www.adventista.edu.br/filantropia).

### IV – DA MATRÍCULA

**Art. 10.** A matrícula dos aprovados nessa segunda chamada do processo seletivo, estará disponível para o semestre 2022.2, e será efetuada na Central de Atendimento da Fadba.

**Art. 11.** Por ocasião da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos originais:

- I- histórico escolar do Ensino Médio;
- II- certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, registrado no órgão competente;
- III- certidão de nascimento ou casamento;
- IV- documento de identidade (*Obs: se o(a) candidato(a) for casado(a), deve apresentar o documento de identidade com o nome alterado, caso se aplique*);
- V- CPF;
- VI- título de eleitor;
- VII- declaração de quitação eleitoral, que poderá ser obtida no site: [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br);
- VIII- certificado de reservista ou prova de estar em dia com as obrigações do Serviço Militar (no caso de candidato masculino);
- IX- comprovante de residência;
- X- foto digital do candidato;
- XI- formulários preenchidos de autoavaliação pessoal e do cônjuge (no caso de ser casado), e de recomendação pastoral (conforme modelos disponibilizados pela Central de Atendimento); e
- XII- formulário aprovado de entrevista vocacional realizada por professores do curso de Teologia.

§ 1º Conforme a Lei 9.394/96, e resoluções do CEE nº 127/97 e 103/98, o aluno brasileiro que

tenha concluído o Ensino Médio fora do Brasil deverá revalidá-lo junto a uma instituição de ensino. Através do e-mail [secretaria.superior@adventista.edu.br](mailto:secretaria.superior@adventista.edu.br) é possível consultar maiores informações.

§ 2º Será nula de pleno direito, a qualquer época, a classificação do candidato que tenha participado do processo seletivo fazendo uso de documentos falsos ou outros meios ilícitos.

**Art. 12.** A matrícula somente será efetivada mediante:

- I- apresentação de todos os documentos relacionados no artigo anterior; e
- II- a assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais e do Código de Ética do curso de Teologia pelo candidato ou por seu representante legal, no caso de menor de 18 anos.

*Parágrafo único.* É de responsabilidade do candidato aprovado e matriculado regularmente comparecer às aulas presenciais estando seguro de não apresentar nenhum sintoma de covid-19, e seguir o protocolo de biossegurança da Fadba.

## V - DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 13.** Os casos omissos, relativos às presentes normas, serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo da Fadba.

**Art. 14.** O presente edital, devidamente aprovado pelo Conselho Superior da Fadba, entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira-BA, 22 de março de 2022.



**Ilvo dos S. Coutinho**  
**Diretor**  
**Administrativo da**  
**Fadba**

